



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 044/2026

AUTOR: JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA E PEDRO JOSÉ FIABANE

AO

EXMO. SR. PEDRO JOSE FIABANE

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

MARCELÂNDIA-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

INDICAÇÃO APROVADA EM: 31/08/26

Thais
Secretário (a):

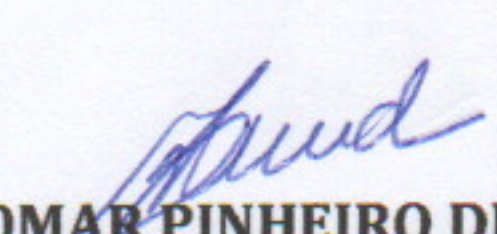
Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marcelândia que empreenda esforços e gestões institucionais junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e aos órgãos competentes, visando à manutenção de policiamento ostensivo no Distrito de Analândia do Norte, bem como à instalação de câmeras de segurança e videomonitoramento em pontos estratégicos daquela localidade, diante da preocupação dos moradores com o aumento da criminalidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre da necessidade de ampliar as medidas de segurança pública no Distrito de Analândia do Norte, especialmente diante dos relatos e da crescente preocupação da comunidade com o aumento da ocorrência de práticas criminosas naquela localidade. Analândia do Norte encontra-se distante da sede do Município, circunstância que torna ainda mais importante a presença ostensiva das forças de segurança. A manutenção de policiamento regular constitui importante instrumento de prevenção, inibição de condutas criminosas e aumento da sensação de segurança da população. Além da presença policial, mostra-se igualmente necessária a adoção de recursos tecnológicos capazes de auxiliar na prevenção e repressão à criminalidade. Por essa razão, solicita-se que sejam realizadas gestões para a implantação de câmeras de segurança e videomonitoramento em pontos estratégicos de Analândia do Norte, especialmente nos principais acessos ao Distrito e em locais de maior circulação de pessoas e veículos, conforme avaliação técnica dos órgãos de segurança pública. A conjugação de presença policial ostensiva e utilização de tecnologia de videomonitoramento representa medida relevante para proporcionar maior proteção aos moradores, comerciantes, trabalhadores e demais pessoas que residem ou transitam pelo Distrito de Analândia do Norte.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.


JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA
Vereador


PEDRO JOSÉ FIABANE
Vereador

Rua dos Três Poderes, nº 1.090, Centro, Marcelândia – MT - CEP 78535-000
Telefone.: (66) 99611-3809